

LEI Nº 2.335, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

“Atribui nome a Praça do Bairro Santa Helena II e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Praça Soldado Lindomar Mariano da Silva**, a Praça do Bairro Santa Helena II, situada entre a Rua Alvina Costa Neves, Rua Eustáquio Neves Vieira e Rua Antônio Costa Neves, nesta cidade de Catalão – Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2005.

(a)DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 02.12.2005.**

(a)ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal”